



Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 07/12

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA”

WESLEY MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Jandira, no uso
de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Vereador Reginaldo Camilo dos
Santos elaborou, a Câmara Municipal aprovou, e eu
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º.) Fica concedido o Título de Cidadão
Jandirense, ao Ilustríssimo Senhor **DOM ERCILIO TURCO**.

Art. 2.º.) O Curriculum Vitae do homenageado fica
fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3.º.) O pergaminho referente a concessão acima
mencionada, será entregue a homenageada por esta Edilidade.

Art. 4.º.) As despesas decorrentes do cumprimento
deste Decreto, correrão por conta de recursos próprio do orçamento
vigente.

Art. 5.º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 22 de agosto de 2012.

WESLEY MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA

22/08/2012

EDUARDO GOUVEA MENDONÇA
DIRETOR GERAL